

VO A CONCEDER DESCONTO AOS CONTRIBUINTES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal de Santos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte que pretender aderir ao “IPTU – Digital” para o exercício de 2024, deverá fazer a sua adesão no período de 09 de outubro de 2023 até 09 de novembro de 2023 através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos (www.santos.sp.gov.br), por meio do link específico, inserindo a inscrição imobiliária do imóvel ou imóveis que possuir, e também deverá acrescentar o CPF, que deverá estar obrigatoriamente vinculado ao imóvel junto ao cadastro imobiliário municipal, na figura de proprietário ou responsável tributário, além de endereço eletrônico (e-mail) e telefone.

Art. 2º A opção pela adesão ao “IPTU – Digital” pode ser retratada para o exercício seguinte, com a consequente perda do desconto instituído pela Lei Complementar nº 1.215, de 21 de setembro de 2023, situação em que a notificação da obrigação tributária voltará a se dar pelo envio em formato impresso no carnê.

Parágrafo único. A retratação deverá ser feita através do sítio eletrônico (www.santos.sp.gov.br), no mesmo link disponibilizado para a adesão, inserindo a inscrição imobiliária do imóvel ou imóveis que possuir e também deverá acrescentar o CPF, que deverá estar obrigatoriamente vinculado ao imóvel junto ao cadastro tributário municipal, na figura de proprietário ou responsável tributário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de outubro de 2023.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de outubro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 165/2023-GPM
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal de Santos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 8.455, de 20 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, os seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Primeiro Titular: Renata Sioufi Fagundes dos Santos;

Primeiro Suplente: Veridiana Nobre Lopes Teixeira;

Segundo Titular: Cibele da Silveira Knoll;

Segundo Suplente: Aline Cristina da Cunha Silva;

II – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações:

Titular: Glessio Cagnoni;

Suplente: Victor de Oliveira Gomes Vieira;

III – da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Alexandre Magno Souza Marques;

Suplente: Maria Carolina Meira Villani Coelho;

IV – da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Paulo Roberto de Oliveira Souza;

Suplente: Ricardo Romano Fernandes;

V – da Secretaria Municipal de Segurança – Departamento de Proteção e Defesa Civil:

Titular: Pacita Lopez Franco;

Suplente: Hércules Reis Machado;

VI – da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

Titular: Marta Moura Ribeiro Leite Flores;

Suplente: Kátia Maestrelo Duarte;

VII – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Marceli Martins de Freitas;

Suplente: Samanta Lima Venancio;

VIII – da Companhia de Habitação da Baixada

Santista:

Titular: Fábio Luiz Barros Lopes;
Suplente: Adriana Rachid Godinho;

IX – da Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais:

Titular: Leandra Alves Rosete;
Suplente: Claudio Marques Trovão;

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade será exercida pelo Primeiro Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sendo substituído pelo Segundo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos casos de ausência, impedimento ou vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA BRAVO
PREFEITA DE SANTOS EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4381-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 292238/2022-31, **exonera, a pedido**, a partir de 13 de novembro de 2022, a Sra. FLORIZA STEIN DIEGO, registro nº 18.789-8, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de setembro de 2023.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)

PORTARIA Nº 4486-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 060009/2023-30, **exonera, a pedido**, a partir de 28 de setembro de 2023, a Sra. NATALIA CAMARGO ANGEL, registro nº 30.417-0, do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2023.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4487-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 060014/2023-70, **exonera, a pedido**, a partir de 28 de setembro de 2023, a Sra. VANESSA SOARES SANTOS, registro nº 38.846-2, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2023.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4488-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 060063/2023-85, **exonera, a pedido**, a partir de 27 de setembro de 2023, a Sra. DANIELA DOS REIS SILVA, registro nº 37.557-6, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2023.

RENATA BRAVO
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

I – aprovo o relatório final da COMINQ e absolvo a servidora FLORIZA STEIN DIEGO, registro nº 18.789-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista que não ficou configurada má-fé, não caracterizando a infração disciplinar que foi atribuída a ela na portaria inaugural;

II – ao DEGEPAT/SEFIN, para providências relativas à expedição da competente portaria de exoneração a partir de 13 de novembro de 2022, nos termos do disposto na alínea “a” do § 1º do artigo 75 da Lei nº 4.623/1984, e anotação em ficha funcional.



ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2023 - SESEG